

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

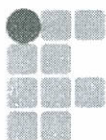
PROCESSO: 23411.009958/2018-67
CONTRATO: 16/2018 – PALMAS
APOSTILAMENTO 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2018 – PALMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA PETRY ENGENHARIA LTDA – ME, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE QUADRA DESCOBERTA NO CAMPUS AVANÇADO CORONEL VIVIDA DO IFPR

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR – CAMPUS PALMAS – UG 154676, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, s/nº. PRT 280, Trevo da Codapar, Palmas, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0010-06, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADO: PETRY ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 19.534.982/0001-20, estabelecido a Rua Marfim, Nº 1051, 1º Andar – Sala 103, Centro, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pelo seu Sócio Sr. **PAULO HENRIQUE PETRY**, CPF nº 069.134.219-90 e RG nº 9.408.915-8/SSP-PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de execução da obra de quadra descoberta no Campus Avançado Coronel Vivida do IFPR (contrato 16/2018 - Palmas) decorrente do RDC Eletrônico 02/2018 – UASG 158009 – Item 3, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23398.000889/2018-41, e em consonância com a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da data da vigência do contrato 16/2018-Palmas, constante da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DA EFICÁCIA:**

1.1. Onde se lê:

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, de 6 (seis) meses com início na data de 06/11/2018 e encerramento em 06/05/2018.



1.2. Leia-se:

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, de 6 (seis) meses com início na data de 06/11/2018 e encerramento em 06/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

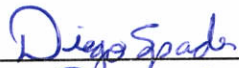
2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

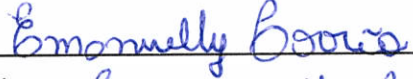
Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2018.

PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 ODACIR ANTONIO ZANATTA Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	 PAULO HENRIQUE PETRY Sócio PETRY ENGENHARIA LTDA - ME

TESTEMUNHAS

Marcelo Estevam
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
 Portaria IFPR 893/16, DOU 19/01/2016
 SIAPE 1858590

1. 
 Nome: Diego Spades
 CPF: 059.281.419-30

2. 
 Nome: Emonelly Borro
 CPF: 103.967.049-63



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Marco Aurélio Giraldo - Tabelião
R. Juazeiro, 1530 - Centro - CEP: 85460-000 - Quedas do Iguaçu/PR - Fone: (46) 3532-1145

Selo vvrMj.9ZDDY.PvhJs, Controle: e5MKw.rsmE7

Consulte esse selo <http://funarpen>

Reconheço por semelhança a assinatura de PAULO
HENRIQUE PETRY (29031). Dou fé. 0020/868986.
Quedas do Iguaçu-PR, 13/02/2019.

CLAUDETE PEREIRA RAMOS CONTINI
Escrevente

72.127.918/0001-02
TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTO DE TITULOS
R. Juazeiro, 1530 - Centr
85460-000 - Quedas do Iguaçu